

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

IDENTIFICAÇÃO	
UNIDADE SOLICITANTE:	Divisão de Documentação e Memória e Coordenadoria de Comunicação Social
RESPONSÁVEL:	Solicitantes: Kárita Cristina Francisco Veríssimo Gonçalves e Marcela de Menezes Dória Albres Responsável por Consolidar Demanda: CML
E-MAIL:	documentação@trt24.jus.br e cerimonial@trt24.jus.br
RAMAL	1746 e 1796
DATA	03/09/2024

DISCRIMINAÇÃO					
GRUPO 1					
Item	Quant. Estimada	Unid.	Especificação	Valor Unitário máximo	Valor Global Máximo (Qtde Estimada X Unid)
1	82	horas	Filmagem sem edição de vídeo	342,05	28.048,10
2	60	horas	Filmagem com edição de vídeo	484,93	29.095,80
3	8	horas	Filmagem com drone	497,84	3.982,72
4	20	minutos	Animação de vídeo 2D (minutos)	614,10	12.282,00
5	4	horas	Streaming para transmissão de eventos ao vivo pela internet	1.056,64	4.226,56
6	56	horas	Locação de sonorização -	355,60	19.913,60
7	18	diária	Locação de iluminação	152,40	2.743,20
8	1	diária	Locação de Backdrop	609,60	609,60
9	6	diária	Locação de Pannel de Led pequeno - 3x2 metros	2.000,00	12.000,00
10	7	diária	Locação de Pannel de Led grande 5x3 metros	4.487,12	31.409,84
11	23	minutos	Locução	533,40	12.268,20
12	40	diária	Fotógrafo	600,00	24.000,00
13	395	fotos	Impressão de fotos digitais 15 x 21, de arquivos preexistentes	R\$ 6,00	2.370,00
14	2	fotos	Impressão de Foto digital 20 x 25 de arquivos preexistentes	28,95	57,90

15	380	fotos	Impressão de Foto digital 30x40 de arquivos preexistentes	28,95	11.001,00
16	18	unid.	Álbum de fotos com estojo, capacidade para 40 (quarenta fotos)	102,27	1.840,86
GRUPO 2					
17	10	diária	Locação Arranjo Aparador	R\$ 400,00	4.000,00
18	16	diária	Locação Arranjo Floreira	R\$ 500,00	8.000,00
19	5	diária	Locação Tapete	R\$ 250,00	1.250,00
20	10	diária	Locação Aparador	R\$ 300,00	3.000,00
21	6	diária	Locação Cenário Foto	R\$ 900,00	5.400,00

VALOR ESTIMADO
A estimativa da despesa é de R\$ 195.849,38 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos) conforme valores da última contratação, atualizado pelo IPCA, bem como valores estimados pelos setores, conforme tabela acima.

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Este Processo Administrativo está alinhado com o Planejamento Estratégico, nos termos da Resolução Administrativa 66/2021, com o objetivo Estratégico: "Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais: aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas

implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.”

Esta contratação está alinhada com o Plano de Logística Sustentável, especificamente os itens do plano de ação: 14.1 - Manter a aplicação das diretrizes do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho nas aquisições e contratações; e 14.2 - Submeter à análise e acompanhamento da unidade de sustentabilidade os Estudos Preliminares para averiguação quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade.

A contratação está prevista no plano anual de contratações do exercício de 2025.

As despesas inerentes à presente contratação correrão à conta do orçamento do CONTRATANTE, no Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0054 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho), conforme o seguinte detalhamento: classificação funcional programática 003342560054 e categoria econômica da despesa 3 (despesa corrente); na Natureza de Despesa nº 4 Despesa nº 3.3.9.0.39.59 (Outros Serviços de Terceiros - PJ - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto); Item de execução orçamentária para os exercícios de 2025 previstos para “Serviços de Foto e Filmagem” e “Álbum para acondicionamento de Fotos” da proposta orçamentária da CCOM e da DDM.

Insta registrar que a Escola Judicial e o NSPAS informaram que não utilizará os serviços de foto e filmagem no próximo biênio. Os servidores que atuarão no planejamento, elaborando os Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos são: Marcela de Menezes Dória Albres, Gabriel Valim da Silva, Clarice Mesquita de Almeida, Kárita Cristina Francisco Veríssimo Gonçalves, João Márcio Hidalgo Talarico e Rafael Pereira Cardozo.

Ressaltamos que o Documento de Oficialização de Demanda foi elaborado pela Coordenadoria de Material e Logística, tendo em vista que as demandas foram consolidadas neste setor.

JUSTIFICATIVA E OBSERVAÇÕES

Necessidade de realizar a cobertura dos treinamentos, palestras, eventos e outras atividades a serem promovidas por este Tribunal, no decorrer do ano de 2024, suprimindo demanda da Divisão de Documentação e Memória e Coordenadoria de Comunicação Social.

A contratação de serviços de foto e filmagem pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT) é essencial para garantir a

transparência, a eficiência e a comunicação eficaz das atividades institucionais. Esses serviços são fundamentais para documentar eventos, sessões e outras atividades relevantes, promovendo a visibilidade e a acessibilidade das ações do TRT.

O objeto destes autos proporciona a documentação visual precisa e acessível das atividades do TRT. Isso inclui a educação e conscientização, pois as imagens e vídeos podem ser utilizados em campanhas educativas e de conscientização, contribuindo para a formação de uma sociedade mais informada e consciente de seus direitos.

Importante destacar que a documentação visual das atividades do TRT é crucial para preservar a memória institucional e garantir a integridade dos registros históricos. Ademais, as imagens e vídeos são ferramentas poderosas de comunicação que podem ser utilizadas para divulgar decisões, eventos e outras atividades relevantes do TRT, facilitando a comunicação interna e externa.

Dessa forma, quanto ao interesse público, a contratação de serviços de foto e filmagem pelo Tribunal Regional do Trabalho é uma medida estratégica que atende ao interesse público e fortalece a missão institucional do Tribunal. Ao garantir a transparência, a acessibilidade e a comunicação eficaz, tais serviços contribuem para a promoção da justiça e a confiança da sociedade nas instituições públicas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O(s) item(ns) ou serviço(s) solicitado(s) necessitará(ão) de serviços e/ou materiais fornecidos pelo(a):

- ☐ Núcleo de Manutenção e Projetos de Engenharia
- ☐ Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
- ☐ Não tenho certeza
- ☒ Não

Será necessária alguma instalação, adaptação ou mudança de *layout*?

- ☐ Sim
- ☒ Não
- ☐ Não tenho certeza

No caso do Servidor / Magistrado escolher "sim" ou "não tenho certeza", o processo será encaminhado à(s) unidade(s), para manifestação técnica.

APROVAÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL:

NOME DO RESPONSÁVEL:

DATA APROVAÇÃO:	
RAMAL:	
E-MAIL:	